

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraguara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 08 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010223-54.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Rescisão / Resolução

Requerente: Juliana Paula Valentino Nascimento

Requerido: Embracon Administradora de Consórcio Ltda

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). João Battaus Neto

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o ACORDO apresentado pelas partes de fls. 117/119, destes autos **Procedimento Comum - Rescisão / Resolução** promovida por **Juliana Paula Valentino Nascimento** e **Embracon Administradora de Consórcio Ltda** e, em consequência, julgo EXTINTO o feito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando a serventia o trânsito em julgado.

Aguarde-se o cumprimento do acordo pelo prazo de 15 dias.

P.I.

Araraquara, 08 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA